

▶

APÓS TRAGÉDIAS

CIDADES MINERADORAS TEMEM ‘COLAPSO’

AMIG DEFENDE PARCERIA COM GOVERNO PARA FORTALECER SETOR E GARANTIR EMPREGOS

| DAREDAÇÃO

| primeiroplano@hojeemdia.com.br

A Associação de Municípios Mineradores de Minas Gerais (Amig) alertou ontem o governador Romeu Zema (Novo) sobre o risco de colapso das cidades que dependem da atividade minerária, nos casos de interrupção das operações da Vale. Durante encontro na Cidade Administrativa, a diretoria da entidade solicitou ao chefe do Executivo mineiro que lidere um movimento de diálogo em defesa de toda a cadeia produtiva, garantindo a proteção de empregos no setor e em benefício da própria economia do Estado. A Amig teme o possível desemprego de cerca de 65 mil trabalhadores diretos e indiretos da mineradora.

O presidente da entidade e prefeito de Nova Lima, Vitor Penido, disse que se não forem adotadas medidas urgentes para manter a cadeia produtiva, diversos segmentos serão impactados com a possível paralisação da Vale. “As cidades que possuem atividades minerárias ativas correm risco de colapso com a interrupção das operações, especialmente Nova Lima, Brumadinho, Ouro Preto, Congonhas e São Gonçalo

DIVULGAÇÃO/AMIG



ALTERNATIVAS – Prefeitos ligados à Amig querem preservar principalmente os empregos gerados pela Vale em Minas

O empresário Dante de Matos deve assumir hoje a Codemig. O indicado anteriormente por Zema para o cargo, José Tadeu Moraes, ex-Samarco, não chegou a ser nomeado

do Rio Abaixo”, ressaltou.

De acordo com o consultor de Relações Institucionais da Amig, Waldir Salvador, os reflexos econômicos não se restringem à Vale, mas também a outras mineradoras e fornecedoras de insumos, inclusive com as restrições em relação ao licenciamento ambiental. Segundo a Associação, muitas cidades hoje já estão tendo prejuízos. “O

que não podemos mais admitir é que aconteçam tragédias como as de Mariana e Brumadinho. Mas atividade mineradora deve continuar pujante para que o Estado não perca a sua competitividade e representatividade econômica, o que é difícil de recuperar a curto prazo, até para diversificar sua matriz econômica que ainda é muito concentrada na mineração e siderur-

gia”, disse o consultor.

Durante o encontro, a Amig solicitou também a reedição do Conselho Estadual de Geologia e Mineração, que funcionaria como um órgão de assessoramento em assuntos relativos à mineração, para acompanhar e fomentar a atividade em Minas.

Ontem também, durante encontro com representantes da entidade, os diretores Executivo da Vale, Luiz Eduardo Osório, e o de Sustentabilidade Regional, Sergio Leite, informaram que a empresa não tem intenção de deixar Minas Gerais e que vai continuar investindo no Estado. A diretoria da Amig pediu que as barragens sejam transformadas em fontes de negócios para a geração de emprego e renda para os municípios.

Uma nova reunião foi agendada para a primeira quinzena de março entre a mineradora, a diretoria da Amig e prefeitos para conhecer em detalhes as condições de todas as barragens, o que vai acontecer de fato com a diminuição da produção no Estado, além de uma possível negociação de transição para esse período.

Procurado, o governo de Minas não se pronunciou sobre o assunto até o fechamento desta edição.

A SATEL SAFAR E O SITICOP/MG FIRMARAM ACORDO PARA O PAGAMENTO DAS PLR'S RELATIVAS AOS ANOS DE 2008/2012. ASSIM OS EX EMPREGADOS DA SATEL SAFAR QUE TRABALHARAM NESTE PERÍODO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEVEM PROCURAR A SATEL OU UMA DAS DELEGACIAS DO SITICOP/MG OU CONTATAR O SINDICATO (31-3217-7200), PARA OBTER AS INFORMAÇÕES DE COMO RECEBER EVENTUAIS CRÉDITOS QUE TENHAM DIREITO. OS EMPREGADOS DEVEM ESTAR EM POSSE DA CTPS, DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE (INVENTARIANTE OU HERDEIRO DEVE COMPROVAR DOCUMENTALMENTE SUA CONDIÇÃO).

IMESA – INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE ALFENAS S/A EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores acionistas de Imesa – Instituto de Medicina Especializada de Alfenas S/A, CNPJ 20.409.439/0001-80 convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, à Rua Adolfo Engel, 19, Jardim Tropical, Alfenas, MG, no dia 15/04/2019, às 20:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do referido exercício. Aham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018.
Alfenas, 26 de fevereiro de 2019 - Dr. José Carlos Miranda - Diretor Presidente

LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 21/03/2019 a partir das 10h00

Imóveis localizados em: **CE DF GO MG MS PB PE PI RJ RS SP** ✓ À vista com 10% de desconto
• Apartamentos • Casas • Imóvel comercial • Terrenos

LOTE 07 - TEÓFILO OTONI/MG
TERRENO C/ 728,07m²
Loteamento Mont Serrat - Rua 10
(Lt. 08 da qd. N) - **BAIRRO VILA BARREIROS**
Lance Mínimo: **R\$ 16.900,00**

LOTE 08 - TEÓFILO OTONI/MG
TERRENO C/ 689,45m²
Loteamento Mont Serrat - Rua 10
(Lt. 07 da qd. N) - **BAIRRO VILA BARREIROS**
Lance Mínimo: **R\$ 15.900,00**

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes

(11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

www.freitasleiloeiro.com.br

ADEEL ALIMENTOS S.A.
CNPJ N.: 09.296.491/0001-34 - NIRE: 3130002590-0
Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - O Presidente do Conselho de Administração da Adeel Alimentos S.A., no cumprimento de suas atribuições estatutárias, **Convoca** os Srs. Acionistas a comparecerem a **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará em primeira convocação, às nove (09) horas e, em segunda convocação, às nove (09) horas e trinta (30) minutos, do dia 01 de abril de 2019, na sede da Companhia, na Rua Padre Zanol, n. 2.500, Bairro Distrito Industrial da BR 262, em Pará de Minas/MG, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1.1 - Leitura. Discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. 1.2 - Esclarecimentos sobre os Resultados apurados no Exercício findo em 31 de dezembro de 2018. 1.3 - Fixação da remuneração da Administração da Sociedade. Comunicamos aos Senhores Acionistas da **Adeel Alimentos S.A.** que se encontram à disposição, na sede da companhia, situada na Rua Padre Zanol, n. 2.500, Bairro Distrito Industrial - BR 262, na cidade de Pará de Minas, estado de Minas Gerais, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2019. **Marcelo Gomes de Araújo** - Presidente do Conselho de Administração.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/CISREC/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/CISREC/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calciário - CISREC, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na sede do Consórcio, situada na Rua Oito de Dezembro, 650, centro, CEP 35720.000, mediante designação do Presidente da CPL e componentes da equipe de apoio, se encontra aberta processo de licitação por Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como objeto **credenciamento de pessoas jurídicas** (clínicas, hospitais, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de exames de imagens de média e alta complexidade, para apoio diagnóstico, iniciando-se o prazo para recebimento dos envelopes da Proposta Comercial e dos Documentos de Habilitação no dia **12/03/2019**, às 09:00hs, no local acima mencionado. Maiores informações pelos contatos: (031) 3712-1541, e-mail: cisrec@cisrec.mg.gov.br e site: www.cisrec.mg.gov.br - Matozinhos 08/03/2019.
Max Vinícius Reis Pereira - Presidente da CPL do CISREC

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO
CNPJ: 00.753.181/0001-27
Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664
EDITAL

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BR CONSÓRCIO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ-14.723.388/0001-63, INTIMAR o devedor fiduciante, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF-775.874.726-49, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em em 04/10/2018, com projeção futura em 01/11/2018 correspondente a R\$103.201,75, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-lhe também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao Contrato Particular de Compra e Venda e Confissão de Dívidas e Alienação Fiduciária, registrado sob nº05 na matrícula nº3912, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Lote de terreno urbano, situado no Prolongamento da Rua Arinos. Salientamos que o Sr poderá efetuar a purga da mora na agência do BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda, situada na Cidade de Londrina-PR, na Av. Higienópolis, nº2400, detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda - nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital**. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BR CONSÓRCIO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 27 de fevereiro de 2019.

Juliano Regadas da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

Juliano Regadas da Silveira
OFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO FRANCISCO-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS/MG
O Município torna público: CREDENCIAMENTO 2/19: Processo Licitatório nº 018/19. Objeto: Cred. de profissionais de arbitragem para torneios, campeonatos e projetos esportivos nas categorias futebol de campo/society, futsal e vôlei. Credenciamento: 8/3/19 até 30/06/19, às 08:00h até 12:00. www.icaraideminas.mg.gov.br, e-mail: licitacao@icaraideminas.mg.gov.br.

COMARCA DE IBIRITÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ivana Isabel Pinheiro, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei etc., segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TRÊS IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.390.042/0001-74, vem, **INTIMAR CHARLEY ALVES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, representante, CI MG-4.097.061 SSP/MG, CPF nº 659.460.736-72, residente e domiciliado na rua João Paulo, 131, bairro Bernardo Monteiro, Contagem, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes às prestações vencidas e não pagas e das que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais e demais encargos referentes a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 024/028, Livro 18-N, em 30 de Setembro de 2011, no Serviço de Registro Civil e Notas de Mário Campos, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob o nº R.4 da Matrícula nº 17.036, tendo como objeto o imóvel constituído pelo lote nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 15 (quinze) do loteamento denominado Serra dos Bandeirantes, município de Mário Campos. O valor integral do débito deverá ser pago diretamente ao CREDOR ou em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, no prazo improrrogável de 15 dias, ficando V.Sa. advertido de que o não cumprimento da obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Empreendimentos Imobiliários Três Irmãos Ltda, consoante § 7º, artigo 26 da citada Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ibirité, em 27 de Fevereiro de 2019. A Oficial *Nair Parreiras* OFICIAL SUBSTITUTA

CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
PUBLICAÇÃO DE REAJUSTE DE MENSALIDADES
O CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MG, situado à Rua Diábase, 200, no bairro Prado, em Belo Horizonte – MG, Cep. 30411.060, inscrito no CNPJ nº 17.471.491/0001-51, inscrição estadual isento e termo de convênio com o Estado de Minas Gerais – Consig-Web sob o nº 171, torna público que, a partir de Abril de 2019, a mensalidade social do clube, para os sócios militares foi reajustada em 13% (treze por cento), e para os sócios civis foi reajustada em 16% (dezesseis por cento) (baseado no § 1º do art. 83 do Estatuto do Clube dos Oficiais, bem como para atender o Art. 14 do Decreto 45.548/2011, alterado pelos Decretos 45.655/2011, 45.893/2012 e 46.278/2013, e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2019.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.
Edvaldo Piccinini Teixeira
EDVALDO PICCININI TEIXEIRA, CEL PM REF. PRESIDENTE

CONDOMINIO FECHADO VALE DO OURO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os condôminos do Condomínio Vale do Ouro, estabelecido junto à BR 040, Km 509, sentido Belo Horizonte Brasília, no Município de Ribeirão das Neves/MG, na forma prevista na Convenção – cláusula vigésima segunda, parágrafo primeiro, letra “b”, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA marcada para o dia 24 de março de 2019, às 9:00 horas** em primeira convocação com o quórum necessário e às 9:30 horas com qualquer número de condôminos adimplentes, no Restaurante Vale do Ouro, objetivando deliberarem sobre o disposto abaixo:
1. Prestação de contas da construção dos muros;
2. Andamento das negociações das doações em pagamento relativo aos terrenos da Dorca Nascimento e outros;
3. Apreciação de reembolso de honorários advocatícios solicitado pelo condômino Fernando Cesar Deveza;
4. Outros assuntos de interesse condominial.
Ribeirão das Neves, 08 de março de 2019.
Conselho da Administração

magnesita
MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.
CNPJ/ME N° 08.684.547/0001-65 - NIRE 31.300.026.485
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os acionistas da Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”) convocados, na forma do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2019, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensck 240, Cidade Industrial, CEP 32210-050, a fim de deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA** (i) o resgate de ações da Companhia, nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e do item 5.3 do “Edital de Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Magnesita Refratários S.A.”; (ii) o reconhecimento da renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) a alteração das regras do Estatuto Social da Companhia relativas à administração da Companhia, de modo a se promover a extinção do Conselho de Administração da Companhia, bem como a alteração da composição e das competências da Diretoria da Companhia; (iv) a eleição dos membros da nova Diretoria da Companhia; (v) a fixação da remuneração global dos diretores da Companhia; e (vi) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive em virtude do cancelamento do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **INSTRUÇÕES GERAIS:** Estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, todos os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia. Nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas da Companhia deverão depositar com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, aos cuidados do “Departamento Jurídico”, localizado na sede da Companhia: (i) documento de identidade e de representação, no caso de pessoa jurídica; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social. Contagem, 8 de março de 2019. **EDUARDO GUARDIANO LEME GOTILIA** Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, torna público que será realizada licitação para a contratação de empresa para produção e execução do espetáculo teatral “Paixão de Cristo”. A licitação será realizada na modalidade Tomada de Preços, regime de execução indireta por Empreitada Global, a preços unitários por medição, tipo Menor Preço Global, atendendo em todos os seus atos ao disposto nas Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, aplicando-se a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações feitas pelas Leis Complementares 147/2014, 154/2016 e 155/2016 e das condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes. O recebimento e a abertura dos envelopes serão às 13:00 horas do dia 27/03/2019. O Edital poderá ser adquirido no site www.passos.mg.gov.br - Passos/MG, 07 de março de 2019. Carlos Jorge de Paula Ribeiro – Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS – ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018 - PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, torna público que fica alterado o Edital, da Tomada de Preços nº. 006/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, com obras civis e implantação de rede de energia, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, nas Avenidas Sabiá, José Caetano de Andrade e Eldorado. Cópia da Errata poderá ser obtida no site <http://www.passos.mg.gov.br>. Passos/MG, 07 de março de 2019. Sidnei Ramos Borges - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 028/2019
Pregão nº 021/2019
Objeto: Contratação de empresa com profissional médico especializado em PEDIATRIA destinado a prestação de serviços junto a Unidade Mista de saúde e a Fundação Coronel João de Almeida neste município, com entrega dos envelopes até às 08:00:00 horas do dia 26/03/2019. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 – ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. 07/03/2019.
Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 027/2019
Pregão Sistema Registro de Preço nº 020/2019
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município, com entrega dos envelopes até às 08:00:00 horas do dia 25/03/2019. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 – ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. 07/03/2019.
Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 142/2019 TIPO "MAIOR DESCONTO"
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de engenharia DE CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SANTOS COM AVENIDA DOS VINHEDOS, EM UBERLÂNDIA-MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente no site de licitações da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no endereço eletrônico <<https://goo.gl/h02JED>> e no Comprasnet <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>>. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 04/04/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia/MG, 07 de março de 2019. **NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.**

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ANTONIO CARLOS/MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO
A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Antônio Carlos/MG, com endereço na Rua José Gonçalves de Araújo, nº 100, Bairro Sagrada Família, em Antônio Carlos/MG, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e os aposentados(as) rurais do município de Antônio Carlos/MG, para Assembleia Geral que será realizada às 17 horas do dia 13/04/2019, na Rua Gabriela Augusta Chaves, s/n – Salão Paroquial - Centro, em Antônio Carlos/MG, para: 1) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Antônio Carlos/MG; 2) Aprovação do Estatuto Social com descrição da categoria representada; 3) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal provisória; 4) Fixação da mensalidade social; 5) Aprovação das mensalidades dos aposentados através do Convênio CONTAG x INSS; 6) Filiação à FETAEMG e CONTAG; 7) Filiação à CTB. Antônio Carlos/MG, 07 de março de 2019.
Comissão Pró-fundação: Adilson Alves do Nascimento – CPF: 507.936.246-49 – Assalariado Rural - NIT: 1.238.023.867-9 – Maria Aparecida de Andrade Afonso – CPF – 036.465.856-18 – Segurado Especial: 1.637.084.827-2 – Edison Araujo Campos – CPF: 039.968.306-29 – Segurado Especial: 1.282.640.434-4.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – O Síndico do Condomínio do Ed. Jardim das Hortênsias – CNPJ 01.943.222/0001-00, convoca todos os CONDÔMINOS E MORADORES, para participarem no sábado dia 16 de março de 2019, de 08:00 h às 13:00 h da Eleição de Síndico, Subsíndicos e conselheiros. Convoca também, para participarem da AGO – Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 13:00 h em 1ª chamada e às 13:30 h em 2ª e última chamada. Com as seguintes pautas do dia; 1) Prestação de Contas do ano de 2018; 2) Previsão Orçamentária do ano de 2019; 3) Apresentação, votação e forma de pagamento da proposta empresa Atlas Elevadores retirada de vazamentos elevadores; 4) Posição unidade inadimplentes; 5) Prazo de protesto de taxas condominiais vencidas; 6) Utilização Lixeira -Regulamento Interno § 13º; 7) Apuração da Eleição de síndico para o período de 01 (um) ano; 8) Apuração da eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho consultivo; 9) Escolha do conselho/Tesoureiro; 10) Outros assuntos de interesse comum. Ambos, acontecerão no salão de festas do Condomínio, localizado à Rua Francisco Bicalho, 1.157 - Bairro Padre Eustáquio – cidade de Belo Horizonte - MG.
Belo Horizonte, 07 de março de 2019.

PREFACO S/A NIRE 31300046320
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 13/FEVEREIRO/2018
SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS E DELIBERAÇÕES:
1-Data, Hora e Local:13 (treze) de fevereiro de 2019, às 10 (dez) horas, na sede social, a Av. João César de Oliveira, 4.370, nesta cidade de Contagem/MG.
2-Quórum: Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social, consoante Livro de Presença.
3-Mesa Diretora: Presidente: Maurício Ferreira de Melo, Secretário: Marcílio Ferreira de Melo
4-Convocação: Carta Convide de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2019. (Doc. 01).
5-Agenda da A.G. Ordinária:
5.1-Exame e deliberação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2018 e respectivas demonstrações financeiras.
6-Deliberações: Tomadas por unanimidade de votos sobre a matéria agendada, com as abstenções dos legalmente impedidos:
6.1-Aprovado, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial de 31/12/2018 e correspondentes demonstrações financeiras publicadas nos jornais:“MINAS GERAIS” do dia 08/02/2019 e “DIÁRIO DO COMÉRCIO” do dia 08/02/2019(Docs. 2 e 3). Que o Capital Social subscrito e integralizado não sofreu alteração e continua sendo de R\$22.085.000,00(vinte e dois milhões, oitenta e cinco mil reais), dividido em 70.552.734 (setenta milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil, setecentas e trinta e quatro) Ações Ordinárias Nominativas e 17.769.952(dezesseite milhões, setecentas e sessenta e nove mil, novecentas e cinquenta e duas) Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal.
6.2-Por não apresentar receita positiva no exercício, não existe destinação para o lucro líquido e consequente distribuição de dividendos.
7-Encerramento: Lida a presente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada por todos, estando os documentos aqui citados devidamente autenticados pela mesa e destinados ao arquivo na Sociedade.
Contagem, 13 de fevereiro de 2019
Maurício Ferreira de Melo - Presidente Marcílio Ferreira de Melo – Secretário
Acionistas: Marcílio Ferreira de Melo - 35.329.075 Ações/ Maurício Ferreira de Melo - 35.329.075 Ações/ Clóvis Ferreira de Melo Jr- 8.795.859 Ações/ Vania Maria Torres de Melo- 4.397.931 Ações/ Rafael Torres de Melo- 1.465.976 Ações/ Lorena Torres de Melo- 1.465.976 Ações/ Laís Torres de Melo- 1.465.976 Ações/ Prefaco S/A - 72.818 Ações/
AUTENTICAÇÃO: Constitui a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Contagem, 13 de fevereiro de 2019. Marcílio Ferreira de Melo - Secretário
JUCEMG REGISTRO DIGITAL 7207640 EM 27/02/2019

magnesita
MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.
CNPJ/ME n.º 08.684.547/0001-65 - NIRE 31.300.026.485
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2019
DATA, HORÁRIO E LOCAL: aos 7 de março de 2019, iniciada às 09:30 horas, na sede da Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensck 240, Cidade Industrial, CEP 32210-050. **CONVOCAÇÃO:** convocação encaminhada por escrito aos membros do Conselho de Administração em 1º de março de 2019, nos termos do § 1º do artigo 16º do Estatuto Social da Companhia, constando a Ordem do Dia.Presença: presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Eduardo Guardiano Leme Gotilla – Presidente Icaro de Oliveira Santos Avelar – Secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações: 1. Aprovar convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para exame, discussão e deliberação das seguintes matérias: (i) o resgate de ações da Companhia, nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do item 5.3 do «Edital de Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Magnesita Refratários S.A.»; (ii) o reconhecimento da renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) a alteração das regras do Estatuto Social da Companhia relativas à administração da Companhia, de modo a se promover a extinção do Conselho de Administração da Companhia, bem como a alteração da composição e das competências da Diretoria da Companhia; (iv) a eleição dos membros da nova Diretoria da Companhia; (v) a fixação da remuneração global dos diretores da Companhia; e (vi) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive em virtude do cancelamento do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. 2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para a implementação das deliberações desta reunião. Encerramento: Os presentes aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Eduardo Guardiano Leme Gotilla, Presidente, e Icaro de Oliveira Santos Avelar, Secretário. Conselheiros: Eduardo Guardiano Leme Gotilla, Gilmar Fava Carrara, Luiz Alves Paes de Barros, Bernardo Guimarães Rodarte e Ronaldo de Carvalho Caselli. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Contagem, 07 de março de 2019. Eduardo Guardiano Leme Gotilla - Presidente. Icaro de Oliveira Santos Avelar - Secretário

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA 2019 - O Sindicato dos Empregados do Comércio Varejista, Atacadista de Curvelo e Região – SINDECC/MG, entidade sindical profissional inscrita no CNPJ sob o nº. 05.763.002/0001-56 - Código Sindical nº 912.005.093.97139-6, com sede provisória na Rua Nilton, nº. 279, sala 03, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790-000, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vem, pelo presente Edital, Notificar e Convocar todas as empresas/empregadores e/ou estabelecimentos atuantes no segmento econômico do Comércio Varejista e Atacadista, inclusive Trabalhadores de Agentes Autônomos do Comércio, ou seja: Empresas/Empregadores e/ou Estabelecimentos de Comércio Varejista e Atacadista (Inclusive Trabalhadores de Agentes Autônomos do Comércio); Empresas Prestadoras de Serviços que venham a ser contratadas por Empresas atuantes no segmento econômico do Comércio Varejista e Atacadista em pactos que impliquem na terceirização dos serviços da contratante; Empresas/Empregadores e/ou Estabelecimentos, que possuem sedes, filiais ou qualquer dependência em funcionamento na Base Territorial do SINDECC/MG, que abrange os municípios de Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Buritizeiro, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datás, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Jequitaí, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Pirapora, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, São Gonçalo do Abaeté, Serro, Três Marias e Várzea da Palma – MG, para o regular recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Profissional referente ao exercício 2019, Contribuição devida por força do que estabelecem os artigos da CLT, em vigor, consoantes arts. 146 e 149 da CRFB, e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do MTE, publicado no D.O.U. de 24/11/2005. O pagamento da referida Contribuição poderá ser efetuado até o dia 30 (trinta) de abril de 2019, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária, com a utilização de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana – GRCSU. O não recolhimento da Contribuição à entidade sindical implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contribuição, nos 30 (trinta) primeiros dias, acrescidas de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais 1% (um por cento) de juros ao mês, ou fração de mês. O não recolhimento da Contribuição Sindical em foco implicará na cobrança judicial dos valores devidos, conforme exigência contida no artigo 606/CLT. Esclarece que a importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 582, da CLT), ficando desde já notificados os senhores empregados e empregadores/estabelecimentos, que a Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada e realizada no dia 25/02/2019 autorizou, PREVIA e EXPRESSAMENTE o desconto da contribuição sindical urbana de todos integrantes da categoria profissional, sindicalizados ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da Contribuição Sindical referente aos empregados deverá ser efetuado no mês de abril de 2019, em nome do SINDECC/MG. Uma vez recolhida a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA, nos termos da nota técnica SRT/MTE/ Nº 202/2009, os empregadores deverão remeter ao Sindicato a seguinte documentação: 01) relação nominal dos Empregados Contribuintes, indicando a função de cada um, o salário percebido no mês a que corresponder a Contribuição, com o respectivo valor recolhido; 02) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente à relação. O pagamento da Contribuição Sindical Urbana é documento essencial para renovação ou registro de licença de funcionamento e para participação em Concorrências Públicas (Art. 607/608 da CLT e Decreto Lei nº 5.452, de 01.05.1943). Geraldo M. Mendes – Presidente.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA 2019 - O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Turismo e Hospitalidade de Curvelo, Diamantina e Microrregião do Médio Rio das Velhas e Três Marias – SECHOBARES/MG, entidade sindical profissional inscrita no CNPJ sob o nº. 02.087.753/0001-01 - Código Sindical nº 912.020.499.0086-1, com sede na Rua Nilton, nº. 279 / Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790-000, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vem, pelo presente Edital, Notificar e Convocar todas as empresas/empregadores e/ou estabelecimentos atuantes no segmento econômico do COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, RESTAURANTES, TURISMO E HOSPITALIDADE, ou seja: Empresas e/ou Estabelecimentos de Turismo (Inclusive Interpretes e Guias de Turismo, Casas de Diversão, Oficiais Barbeiros, Inclusive Aprendizes, Ajudantes, Manicures, Salões de Cabeleireiros para Homens, Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Mulheres), Comércio Hoteleiro: Bares, Restaurantes, Hotéis, Motéis, Pensões, Pousadas, Dormitórios, Pensionatos, Bares Sinuca, Lanchonetes, Buffets; Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis, Edifícios e Condomínios, Lustradores de Calçados, Empresas de Asseio e Conservação; Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo, Lavanderias; Empresas de Conservação e Limpeza de Elevadores; Empresas Prestadoras de Serviços que venham a ser contratadas por Empresas atuantes no segmento econômico do Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Turismo e Hospitalidade em pactos que impliquem na terceirização dos serviços da contratante; Empresas/Empregadores e/ou Estabelecimentos estabelecidos, ou seja, que possuem sedes, filiais ou qualquer dependência em funcionamento na Base Territorial do SECHOBARES/MG, que abrange os municípios de Abaeté, Alvorada de Minas, Araçá, Augusto de Lima, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datás, Diamantina, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompeu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, Serro e Três Marias – MG, para o regular recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Profissional referente ao exercício 2019, Contribuição devida por força do que estabelecem os artigos 579 a 591 da CLT, consoantes arts. 146 e 149 da CRFB, e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do MTE, publicado no D.O.U. de 24/11/2005. O pagamento da referida Contribuição poderá ser efetuado até o dia 30 (trinta) de abril de 2019, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária, com a utilização de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana – GRCSU. O não recolhimento da Contribuição à entidade sindical implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contribuição, nos 30 (trinta) primeiros dias, acrescidas de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais 1% (um por cento) de juros ao mês, ou fração de mês. O não recolhimento da Contribuição Sindical Urbana em foco implicará na cobrança judicial dos valores devidos, conforme exigência contida no artigo 606/CLT. Esclarece que a importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I, da CLT), ficando desde já notificados os senhores empregados e empregadores/estabelecimentos, que a Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada e realizada no dia 25/02/2019 autorizou, PREVIA e EXPRESSAMENTE o desconto da contribuição sindical urbana de todos integrantes da categoria profissional, sindicalizados ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da Contribuição Sindical referente aos empregados deverá ser efetuado no mês de abril de 2019, em nome do SECHOBARES/MG. Uma vez recolhida a Contribuição Sindical Urbana, nos termos da nota técnica SRT/MTE nº 202/2009, os empregadores deverão remeter ao Sindicato a seguinte documentação: 01) relação nominal dos Empregados Contribuintes, indicando a função de cada um, o salário percebido no mês a que corresponder a Contribuição, com o respectivo valor recolhido; 02) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente à relação. O pagamento da Contribuição Sindical Urbana é documento essencial para renovação ou registro de licença de funcionamento e para participação em Concorrências Públicas (Art. 607/608 da CLT e Decreto Lei nº 5.452, de 01.05.1943). Wilson A. de Souza – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº 15/2019 - Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, inclusive aquisição de material betuminoso e agregados, exclusive o transporte do material. Dia da licitação: 20/03/2019 às 09:00hs. Local: Pça. Pres. Vargas, 01 – Centro, Porteirinha-MG. Edital disponível www.porteirinha.mg.gov.br. Informações (38) 3831-1297 ou licitacao@porteirinha.mg.gov.br.
Porteirinha/MG, 07/03/2019. Advª Mendes Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÍTÓLIO/MG - Tomada de Preços n.º 06/2019.

CNPJ nº. 16.726.028/0001-40, torna público através da Presid. da CPL, Edilson Antônio de Oliveira, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº. 36/2019**, do tipo menor preço global, objetivando execução de obra de CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCABA EM QUADRA SOCIETY. Devendo os Envelopes contendo Documentação Habilitação (Envelope 01) e Proposta Comercial (Envelope 02) serem entregues na Seção de Licitação, até às **09:00** horas do dia **02/04/2019**, sendo que o Envelope 01 referente à Habilitação será aberto às **09:30** horas do dia **02/04/2019**, no mesmo local. Informações através do telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG

Aviso contendo o resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa MG torna público que está aberto o prazo para o **Credenciamento nº 001/2019**, Processo Licitatório nº 008/2019. Objeto: Credenciamento de empresas e/ou pessoas físicas que tenham interesse no fornecimento de lanches completos, salgadinhos, sucos e biscoitos visando atender às diversas Secretarias da Administração Municipal. O Credenciamento ocorrerá a partir da data de sua publicação, válido pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer exclusividade, nos termos da legislação em vigor. Informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, pelo site www.saojoadalagoa.mg.gov.br, email licita.pmsj@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 07 de março de 2019. José Rodrigo de Jesus Fonseca - Presidente da CPL.

DALLAS MINERAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.546.705/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 083.041.72-9, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo Nº 37622/2016, Licença LACI (LP+LI+LO), para as atividades de: A-05-05-3 - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, extensão (Km): 5,000Km; A-02-06-2 - Lavra a céu aberto - Rochas Ornamentais e de Revestimento, Produção Bruta (m³/ano): 6.000,00m³/ano; A-05-04-6 - Pilha de Rejeito/Estéril de Rochas Ornamentais e de Revestimento, Área útil (ha): 2,000ha, na Fazenda São Camilo (Matrícula 807), S/Nº, Zona Rural, no Município de Monjolos - MG, CEP: 39.215-000.

DIRECIONAL CORUIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ N. 12.594.606/0001-81 - NIRE 31208938376

*"As Sócios deliberam, por unanimidade, aprovar a redução do capital social por meio da extinção de (I) 7.357.288 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito) quotas de valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real), pertencentes à sócia **Lago da Pedra Participações S/A**, representando uma diminuição do capital social que totaliza R\$7.357.288 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais). A redução é justificada nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, sendo o capital excessivo em relação ao objeto social. Desta forma, o capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 1.000,00 (mil) reais, dividido em 1.000 (mil) quotas sociais, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real). Ante o exposto a cláusula quinta passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL O capital é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:*

Nome do Sócio	N. de Quotas	Valor R\$
Lago da Pedra Participações S/A	999	999,00
Vila Alba Participações S/A	1	1,00
TOTAL	1.000	1.000,00

***Parágrafo Primeiro** – As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso da outra sócia, cabendo à esta, em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente. **Parágrafo Segundo** – Cada quota do capital social representará 1 (um) voto nas deliberações e decisões das sócias." Belo Horizonte/MG, 07 de Março de 2019. Neste ato, assina digitalmente a sócia **LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A**, representada por Ricardo Valadares Gontijo. Neste ato, assina digitalmente a sócia **VILA ALBA PARTICIPAÇÕES S/A**, representada por Ricardo Valadares Gontijo."*

LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ N. 12.085.317/0001-57 - NIRE 31208831806

*"As Sócios deliberam, por unanimidade, aprovar a redução do capital social por meio da extinção de (I) 10.793.451 (dez milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e uma) quotas de valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real), pertencentes à sócia **Lago da Pedra Participações S/A**, representando uma diminuição do capital social que totaliza R\$10.793.451,00 (dez milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). A redução é justificada nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, sendo o capital excessivo em relação ao objeto social. Desta forma, o capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 1.000,00 (mil) reais, dividido em 1.000 (mil) quotas sociais, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real). Ante o exposto a cláusula quinta passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL - O capital é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:*

Nome do Sócio	N. de Quotas	Valor R\$
Lago da Pedra Participações S/A	999	999,00
Vila Alba Participações S/A	1	1,00
TOTAL	1.000	1.000,00

***Parágrafo Primeiro** – As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso da outra sócia, cabendo à esta, em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente. **Parágrafo Segundo** – Cada quota do capital social representará 1 (um) voto nas deliberações e decisões das sócias." Belo Horizonte/MG, 07 de Março de 2019. Neste ato, assina digitalmente a sócia **LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A**, representada por Ricardo Valadares Gontijo. Neste ato, assina digitalmente a sócia **VILA ALBA PARTICIPAÇÕES S/A**, representada por Ricardo Valadares Gontijo."*

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Águas e em Serviços de Esgotos no Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA-MG, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Rua Congonhas, nº 518, bairro Santo Antônio, CEP: 30330-100, com base territorial em todo Estado de Minas Gerais, vem através de seu presidente Sr. José Maria dos Santos, no uso de suas atribuições institucionais e na forma estatutária, convocarem a categoria profissional dos trabalhadores na Companhia de Saneamento de Minas Gerais "COPASA", para as Assembleias Gerais a realizar-se nas datas de 18 a 22 de março de 2019, em todo Estado de Minas Gerais, obedecendo à especificidade de cada localidade. As assembleias gerais serão realizadas nas diversas localidades, sendo na sede do SINDÁGUA MG para os trabalhadores da Regional localizada no Bairro Santo Antônio, na data de 22 de março de 2019, em primeira convocação, às 12:00 horas, com quórum estatutário, e em segunda convocação às 12:40 horas, com qualquer número de presentes; Nas localidades do interior do Estado e nos distritos da Região Metropolitana de Belo Horizonte: preferencialmente, em primeira convocação às 08:00 horas, com quórum estatutário, e em segunda convocação às 08:40 horas, com qualquer número de presentes ou em horário estabelecido entre os dirigente sindicais e os gerentes das localidades; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Abertura da Campanha Salarial de 2019, referente negociação coletiva salarial do período de 01 de maio de 2018 à 30 de abril de 2019, com discussão e votação da reivindicações para o acordo coletivo apresentadas pelos trabalhadores e aprovação das reivindicações sugeridas numa pré-pauta deliberada pela diretoria colegiada da entidade sindical, contendo os itens anexos a presente Ata: 2.º) Deliberação de assembleia em caráter permanente, até a aprovação do Acordo Coletivo ou autorização para instauração do Dissídio, fórum que poderá ser convocado independente de outro edital; 3.º) Poderes à Diretoria Executiva para negociar livremente, participar de procedimentos de mediação ou arbitragem, assinar acordo coletivo, ou ajuizar dissídio coletivo de natureza jurídica e/ou econômica, com ou sem a participação de outras entidades sindicais, após aprovação das assembleias; 4.º) Deflagração de movimento grevista, através de paralisação coletiva do trabalho; 5.º) Discussão e aprovação da taxa de fortalecimento sindical; 6.º) Autorização para a entidade nas negociações conjunta com as entidades SENGE MG, SAEMG, FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS – FNU CUT 7.º) A ata geral totalizará os resultados de cada uma das assembleias regionais realizadas; 8.º) Ficam desde já autorizadas as práticas de atos e procedimentos de natureza secundária ou subsidiária ao êxito do processo de obtenção de instrumentos normativos que garantam o avanço dos direitos sociais e econômicos da Categoria Profissional.

Belo Horizonte, 07 de março de 2019. José Maria dos Santos - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DA PREVIDÊNCIA
APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS (ACOPAPI)

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de fundação da Associação dos Contribuintes da Previdência, Aposentados, Pensionistas e Idosos (ACOPAPI) a comparecerem no dia 14 de março de 2019, às 10:00 horas, à Rua João Batista Menezes, número 104, Bairro: São Pedro, Cidade: Ribeirão das Neves, MG. Para participarem da mesma, na qualidade de sócios fundadores, ocasião em que será discutida e votada a proposta de estatuto social e eleitos os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria. Ribeirão das Neves, 08 de março de 2019. Pela Comissão Organizadora, Robson de Sousa Bittencourt.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BETIM-MG

Data do leilão: 27/03/19 A partir das: 11:00
Local:EM FRENTE A AGENCIA DA CAIXA: AVENIDA JK, Nº229, CENTRO, BETIM-MG
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matricula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX. BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1DB87 - CONTRATO 8243200003828- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 2432 - VILA RICA

HELBERT MARCELO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), METALURGICO, CPF 87203154653, CI MG-4352136 SSP/MG, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
EDILANE RIBEIRO, BRASILEIRO(A), TELEFONISTA, CPF 00120810603, CI MG-6379507 SSP/MG, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.** DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: RESIDENCIA Nº 213, CASA TIPO 3-A, A RUA 02, Nº 328, LOTE Nº 11, QUADRA Nº 10, BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DAS FLORES, EM BETIM, CONSTITUIDA DE 06 (SEIS) COMODOS, AREA DE SERVICO E VARANDA, COM A AREA CONSTRUIDA DE 58,39M2, AREA DE 252,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
PATOS DE MINAS, 08/03/19
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BELO HORIZONTE-MG

Data do leilão: 27/03/19 A partir das: 13:00
Local:EM FRENTE A AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA: AVENIDA ALVARES CABRAL, Nº1700, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE-MG
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matricula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX. BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1E783 - CONTRATO 3243208000227- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 2432
CONCEIÇÃO SOARES ALVES, BRASILEIRO(A), APOSENTADA, CPF 36864552772, CI 2.443.250 IFF/RJ, DIVORCIADO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.** DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 103, BLOCO 32, 1º PAVIMENTO, A AVENIDA SARAMENHA, Nº 1725, BAIRRO GUARANI, EM BELO HORIZONTE, COM A AREA DE CONSTRUCAO DE 61,7262M2, AREA TOTAL EQUIVALENTE DE CONSTRUCAO DE 66,0688M2, FRAÇÃO IDEAL DE 0,001165 DO LOTE 01 DA QUADRA 44, LOTE 01 DA QUADRA 45 E LOTES 01 A 08 DA QUADRA 46, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
PATOS DE MINAS, 08/03/19
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507 torna público que realizará um leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br, com abertura no dia 01/03/2019 e encerramento no dia 12/03/2019 às 15:00 horas, para alienação de veículos sinistrados da **AUTO TRUCK LTDA. E SEUS ASSOCIADOS**, e outros. Normas para participação estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Reg. de Títulos e Docs. de BH sob o nº: 01419286. Informações sobre visitação aos bens e edital completo poderão ser obtidas no site: www.gpleiloes.com.br ou com a equipe do leiloeiro pelo tel.: (31) 3241-4164.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Revoga o Processo N.º 015/2019 - Pregão Presencial SRP 009/2019 – Objeto: Prestação de serviços para eventuais e prováveis realizações de festividades tradicionais no Município. Data: 26/03/2019 às 09:00 horas. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br. CPL. Célio Santana-Prefeito Municipal.

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTTRANS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 108/18 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/18 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E EXPANSÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG
A Comissão Permanente de Licitações da MC-Trans, no uso de suas atribuições legais, em virtude do deferimento de impugnação, torna pública a suspensão da Concorrência Pública 001/2018, Processo Licitatório 108/2018, cuja sessão ocorreria em 12/03/2019, às 09:00 horas. Informamos que o Edital sofrerá alterações, bem como nova publicação e contagem de prazo legal para apresentação e abertura dos envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços".
Montes Claros - MG, 08 de março de 2019.
Vitor Flávio Jardim Murta
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente

A ESTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA, por determinação do Conselho de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim – CODEMA, torna público que solicitou através do processo administrativo nº 5451812490 a LAC1 - Licença Ambiental Concomitante para a atividade de código B-10-03-0 - Fabricação de Móveis Estofados ou de colchões, localizada na Rodovia BR 381 Fernão Dias, S/N, KM 490, Dom Bosco, Betim/MG.

Edital de Leilão - SICOOB CREDIUNA

Edital de Leilão 001/2019– O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão simultâneo "ao online em 05/04/19 1ª praça e 22/04/19 2ª praça, às 13h, no escritório do leiloeiro, Rua Idalina Dornas, nº13, Universitário, Itaipua/MG seus imóveis: terreno rural com a área de 3,02,50 há de terras, situado no lugar denominado Sesmária em Crucilândia/MG Matrícula: 10.063. Leiloeiro: Fernando C. Moreira Filho. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Edital de Leilão - SICOOB CREDIGERAIS

Edital de Leilão 003/2019– O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online em 05/04/19 1ª praça e 22/04/19 2ª praça, às 13h, seu imóvel: Uma parte de terras com a área de 3,00 ha situada no lugar denominado Barreirinho em Monte Azul/MG. Matrícula:8435. Leiloeiro: Fernando C. Moreira Filho. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Edital de Leilão 002/2019 - SICOOB CREDICARPA

O Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão ONLINE em 01/04/2019 1ª praça e em 16/04/2019 2ª praça, às 13h, seu bem imóvel: Imóveis residenciais de uma parte de terras em comum, com área de 5.98.96 há situado na Fazenda Babilônia em Lagoa Formosa/MG. Mat.23.164. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 03/2019 – Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas- Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, em atendimento à frota municipal. Dia da licitação: 21/03/2019 às 09:00hs. Local: Pça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 –Centro, Serranópolis-MG. Edital se encontra disponível no endereço: www.serranopolisdeminas.mg.gov.br e no setor de licitações da prefeitura, maiores informações (38) 3831-7113.
Serranópolis de Minas, 07 de março de 2019.
Antônio da Paixão Santana
Pregoeiro.

A SATEL SAFAR E O SITICOP/MG FIRMARAM ACORDO PARA O PAGAMENTO DAS PLR'S RELATIVAS AOS ANOS DE 2013/2015. ASSIM OS EX EMPREGADOS DA SATEL SAFAR QUE TRABALHARAM NESTE PERÍODO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEVEM PROCURAR A SATEL OU UMA DAS DELEGACIAS DO SITICOP/MG OU CONTATAR O SINDICATO (31-3217-7200), PARA OBTER AS INFORMAÇÕES DE COMO RECEBER EVENTUAIS CRÉDITOS QUE TENHAM DIREITO. OS EMPREGADOS DEVEM ESTAR EM POSSE DA CTPS, DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE (INVENTARIANTE OU HERDEIRO DEVE COMPROVAR DOCUMENTALMENTE SUA CONDIÇÃO).

COMUNICADO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **EMATEX INDUSTRIAL E COMERCIAL TÊXTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.590.753/0002-24, inscrição Estadual nº. 062.379.133-0151, com unidade industrial situada na Av. Gávea, nº. 100, Urca/Justinópolis, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP nº. 33.933-470, torna público que requereu junto à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS/SUPRAM-CM**, através do documento **Siam nº. 0857148/2018***, FCE de referência **R204438/2018**, **LICENÇA** na modalidade **LOC – Licença de Operação Corretiva**, para o desenvolvimento da atividade de Acabamento de Fios e/ou Tecidos Planos e Tubulares, Beneficiamento de Fibras Têxteis Naturais e Artificiais e/ou Recuperação de Resíduos Têxteis, no município de Ribeirão das Neves/MG.
Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda.
(31) 3516-5544/3303-5350
www.ematex.com.br

SAAE DE SÃO LOURENÇO/MG
Aviso

Pregão Eletrônico nº 012/2019. Objeto: Registro de Preços de transporte de resíduos sólidos urbanos e disposição final. Data: 29/03/2019 às 15:00h. Edital na íntegra disponível nos sites: www.saesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

14ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 20 DIAS. ANDRÉ LUIZ TONELLO DE ALMEIDA, MM. JUIZ DE DIREITO, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI. ETC... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Secretaria corre os autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ 61.198.164/0001-60, move contra **MARCELO MARQUES COSTA** CPF 791.655.596-49, processo nº **024.12.226.292-6**. A SABER: E o presente para INTIMAÇÃO do réu **MARCELO MARQUES COSTA**, CPF 791.655.596-49, para, nos termos do disposto no art. 523 § 1º, do CPC/15, efetuar o pagamento do débito, atualizado até 31 de maio de 2016, em R\$ 7.750,53, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10%, findo o prazo do edital. E, para constar, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no átrio do Fórum como de costume. Belo Horizonte, 14 De fevereiro de 2019. Eu, Ana Paula de Sousa, Escrivã Judicial. (a) André Luiz Tonello de Almeida, MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Registro de Preço - nº 34/2019
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 34/2019**. **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação individual para atender os atletas que disputarão os jogos Escolares de Minas Gerais e Jogos do Interior de Minas. Data de realização **21/03/2019 às 09:00 hs**. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/Publicações**.
Nova Lima, 07 de Março de 2019.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 029/2019 – Pregão 017/2019. Menor Preço Por Lote. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos nos equipamentos do Laboratório Municipal Doutor Hugo de Paiva Teixeira, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 14h00min do dia 03/04/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretoria de Suprimentos.

Município de Paraopeba/MG - Aviso de Leilão nº 001/2019, Processo 033/2019. O Município de Paraopeba/MG torna público que, no dia 29 de março de 2019, às dez horas, realizará na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada à Rua 1ª de Junho, nº 114, Centro, nesta, Leilão de bens móveis inservíveis e em desuso. Cópias do edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Paraopeba, www.paraopeba.mg.gov.br e no site da leiloeira oficial, Sra. Adriana Pires Amâncio, www.apaleiloes.com.br. Informações através dos telefones: (31)3714-3894 e (31)3564-1314. Paraopeba/MG, 07 de março de 2019. Wilson de Campos Rocha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de retificação do Processo Licitatório nº 07/2019 – Pregão 03/2019. Menor Preço Por Item. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em atendimento das Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Mobilidade Urbana, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ouvidoria e Diretoria de Comunicação Social. Data de apresentação de envelopes e julgamento continua inalterada: 09h00min do dia 27/03/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretoria de Suprimentos.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE. Torna público que fará Chamamento Público para credenciamento - Processo Administrativo nº 005/2019, na modalidade Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2019, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, visando atendimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, setor Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE. O CREDENCIAMENTO será realizado nos termos descritos no Edital. Mais informações e solicitação/aquisição do Edital através dos e-mails: licitacao@cisaje.mg.gov.br ou ouvidoria@cisaje.mg.gov.br ou pelos telefones: (38) 3531-2757/1309.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV
AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 038/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, AVALIAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NA ONCOLOGIA DA FOMUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 25/03/2019, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
ERRATA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019 PROCESSO Nº. 08/2018
Conforme publicado no DOU – Seção 3, nº40 de 26/02/2019, DOEMG pag. 10, caderno 2, de 27/02/2019 – jornal Hoje em Dia pag. 4 de 27/02/2019. Retificação do item 5.3 alínea “c” em razão de erro material, onde consta “13/03/2019 a 15/03/2019”, leia-se “11/03/2019 e 12/03/2019”. Será mantida a data do certame.

COMUNICADO PÚBLICO
A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Belo Horizonte - MG no dia 01/03/2019, a partir das 22h00. A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 22h40.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS/MG, torna público que se fará realizar carta convite nº 001/2019, cuja abertura está prevista para o dia 15/03/2019 às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Icarai de Minas. **OBJETO: Contratação de um Assessor Jurídico para auxiliar nos trabalhos do Legislativo Municipal de Icarai de Minas – MG no ano de 2019.** Informações: (38) 3634 – 7101. Maria Cileide Barbosa Pinto – Presidente da CPL. Icarai de Minas/MG, 01 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019
PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 025/2019
O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todas as empresas interessadas no Pregão Presencial nº 007/2019, Processo Licitatório PMI/SMA/SUCON nº 025/2019, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada para montagem de estrutura, organização, planejamento e execução do 16º Aniversário do Museu do Tropeiro, Ipoma – Distrito de Itabira/MG,** que estão suspensos todos os prazos do referido Pregão Presencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em face da necessidade de verificação da Planilha de Preços.
Itabira, 07 de março de 2019
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

CABELAUTO CONDUTORES ELÉTRICOS S/A - CNPJ Nº 02.068.925/0001-08 - NIRE 31300012638									
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Senhores Acionistas, Para sua apreciação segue as Demonstrações Financeiras compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e respectivas Notas Explicativas de 01 a 25, relativa aos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017 da empresa Cabelauto Condutores Elétricos S/A. Itajubá, 01 de Março de 2019. JOSE LUIZ RODRIGUES - Diretor Presidente.									
BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - EM REAIS									
ATIVO	Nota	2018	2017	PASSIVO	Nota	2018	2017		
CIRCULANTE				CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes	4	7.120.044	2.407.336	Fornecedores	12	37.941.145	23.987.134		
Contas a Receber:				Obrigações Fiscais	13	505.895	452.917		
Clientes	5	25.549.076	18.881.169	Obrigações Trabalhistas	14	1.151.512	1.032.296		
PDD	5	0	(16.685)	Parcelamento Refis Lei 11.941/09	15	264.265	283.633		
Estoque	6	20.813.352	11.461.675	Outras Obrigações	16	177.970	263.727		
Impostos a recuperar	7	5.760.045	4.384.721	Empréstimos e Financiamentos	17	15.851.368	1.242.133		
Adiantamento a Fornecedores	8	502.212	243.911			55.892.155	27.261.840		
Outros Créditos	9	686.833	149.106	TOTAL CIRCULANTE					
TOTAL CIRCULANTE		60.431.562	37.511.233	NAO CIRCULANTE					
				Exigível a Longo Prazo					
				Obrigações Fiscais	13	830.419	983.687		
				Parcelamento Refis Lei 11.941/09	15	878.269	1.494.470		
				Empréstimos e Financiamentos	17	746.654	838.926		
				TOTAL NAO CIRCULANTE		2.455.342	3.317.083		
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
NÃO CIRCULANTE				Capital social	18	65.000.000	65.000.000		
Realizável a Longo Prazo				Reservas de Doação		96.969	96.969		
Impostos a Recuperar	7	2.014.623	1.305.090	Reservas de Reavaliação	19	4.058.808	4.916.554		
Imobilizado	10	52.126.511	47.998.388	Prejuízos acumulados		(12.417.494)	(13.237.730)		
Intangível	11	540.005	540.005	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		56.738.283	56.775.793		
TOTAL NAO CIRCULANTE		54.654.218	49.843.483	TOTAL DO PASSIVO		115.085.780	87.354.716		
TOTAL DO ATIVO		115.085.780	87.354.716						
As notas explicativas integram as demonstrações financeiras.									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31/12/2018 E 31/12/2017 - EM REAIS									
Capital Social									
Subscrito									
Reservas									
Reserva de Reavaliação									
Prejuízos Acumulados									
Total									
Saldos em 31 de Dezembro de 2016									
Realização da Reserva de Reavaliação									
Realização do Imposto s/Reavaliação									
Ajustes Períodos Anteriores									
Resultado do Período									
Saldos em 31 de Dezembro de 2017									
Realização da Reserva de Reavaliação									
Realização do Imposto s/Reavaliação									
Ajustes Períodos Anteriores									
Resultado do Período									
Saldos em 31 de Dezembro de 2018									
As notas explicativas integram as demonstrações financeiras.									

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS									
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 31/12/2017									
1) Contexto Operacional: A Cabelauto Condutores Elétricos S/A é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede à Rodovia Itajubá-Lorena, km 5, Bairro Morro Grande, na cidade de Itajubá, Minas Gerais. Em Assembleia Geral Extraordinária do dia 04 de dezembro de 2018 foi homologada a alteração da denominação social da Cabelauto Brasil Cabos Para Automóveis S/A que passou a ser denominada Cabelauto Condutores Elétricos S/A. A Companhia tem por objeto o exercício das atividades de fabricação, comercialização, importação e exportação de fios e cabos elétricos, cabos automotivos, de energia e outros, cablagens, componentes para automóveis e produtos conexos, por conta própria ou de terceiros, bem como a prestação de serviços inerentes àquelas atividades; e a participação no capital social de outras sociedades como acionista ou sócia-constituinte. 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações Contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão sendo apresentadas em Reais. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei das Sociedades por Ações e incorporam as mudanças da Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Resoluções (CFC). 3) Principais Práticas Contábeis: a) Tributação - A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. b) Contas a Receber - Os Valores a receber são registrados e mantidos no Balanço Patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos detalhados na Nota 5. Os cálculos do valor presente apresentam valores irrelevantes e não foram ajustados. c) Provisão para Devoluções - A provisão para devolução dos valores devidos é mensurada e reconhecida a partir da experiência da administração da empresa em relação ao histórico das perdas efetivas e também com as regras e exceções que devem ser aplicadas de acordo com as Normas do Conselho Federal de Contabilidade. d) Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção o qual não excede o valor de mercado, detalhados na Nota 6. De acordo com as análises realizadas não houve necessidade de ajuste nos estoques a valor de mercado nem a valor líquido de realização. e) Imobilizado - O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzidas as depreciações calculadas pelo método linear ou pelo método de unidades produzidas, conforme detalhado na Nota 10. As taxas de depreciação utilizadas foram as seguintes: 4 % a.a. para Edificações, 10% a.a. para Instalações, Móveis e Utensílios e outras contas, 20 % a.a. para Veículos e Equipamentos de Processamento de Dados e para Máquinas e Equipamentos a taxa é calculada com base nas unidades produzidas em relação à capacidade útil. Total dos equipamentos, e que não ultrapassam a 10% ao ano. As contas Máquinas e Equipamentos, Equipamento de Processamento de Dados, Móveis e Utensílios, Veículos, Terrenos, Edificações, Ferramentas e Diversos incluem o resultado de Reavaliações realizadas em 1999 e 2002, com base em laudos emitidos por peritos avaliadores independentes. A Administração entende que as taxas de depreciação estão adequadas de acordo com a vida útil de cada bem e não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a Empresa não identificou necessidade de constituição de provisão para impairment. f) Intangível - Os Ativos Intangíveis estão representados por direitos de uso de Softwares. Demonstrado ao custo de aquisição, deduzidas as amortizações calculadas pelo método linear, a taxa de amortização é de 20% ao ano. Valores detalhados na Nota 11. g) Receitas e Despesas - A empresa adota o regime de competência para o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. h) Obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros. Os cálculos do valor presente apresentam valores irrelevantes e não foram ajustados. i) Aplicações Financeiras - Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, detalhados na Nota 4. 4) Caixa e Equivalentes: Consideram-se para efeito deste saldo, os valores em caixa, disponíveis em bancos e aplicações.									
Descrição									
Caixa	2018	2017							
Bancos - Conta corrente	5.600.781	2.100.327							
Aplicações Financeiras Curto Prazo	1.517.583	304.339							
Total	7.120.044	2.407.336							
5) Contas a Receber de Clientes: A composição dos saldos em 31 de dezembro é a seguinte:									
Valores em 31/12/2018									
Saldos		Saldos		Total					
Vencidos		Vencidos		2017					
Contas a Receber	20.374.961	5.174.115	25.549.076	18.881.169					
PDD				(16.685)					
Total	20.374.961	5.174.115	25.549.076	18.864.484					
A Vencer		A Vencer		Total					
Até 31/01/19	Até 28/02/19	pós 28/02/19	Vencidos						
Contas a Receber	11.874.877	7.991.994	508.090	20.374.961					
6) Estoques: A composição dos estoques em 31 de dezembro é a seguinte:									
Descrição									
Material Prima	2018	2017							
Produto Acabado	11.435.200	4.788.809							
Produto Intermediário	3.614.115	2.811.742							
Material Embalagem	229.342	220.900							
Armazenado	2.220.526	2.172.617							
Total	20.813.352	11.461.675							
7) Impostos a Recuperar: A composição dos saldos em 31 de dezembro é a seguinte:									
Saldo									
Subscrito	2018	2017							
IPIS a Recuperar	240.457	448.623							
ICMS a Recuperar	2.982.081	671.766							
PIS a Recuperar	4.765	520.349							
COFINS a Recuperar	19.414	2.369.929							
IRRF a Recuperar	68.770	65.770							
Outros Valores a Recuperar	243.386	158.721							
Imposto via Judicial	622.534	59.596							
ICMS s/Imobilizado a Recuperar	101.961	89.967							
Restituição IPI	71.380	0							
Restituição PIS	265.205	0							
Restituição COFINS	1.136.119	0							
Total	5.760.045	4.384.721							
8) Adiantamento a Fornecedores: A composição dos saldos em 31 de dezembro é a seguinte:									
Saldo									
Subscrito	2018	2017							
ICMS s/ Imobilizado a Recuperar	850.771	666.979							
PIS s/ Imobilizado a Recuperar	207.495	113.881							
COFINS s/ Imobilizado a Recuperar	956.357	524.330							
Total	2.014.623	1.305.090							
9) Outros Créditos: A composição dos saldos em 31 de dezembro é a seguinte:									
Saldo									
Subscrito	2018	2017							
Adiantamento a Fornecedores - Diversos	378.804	43.930							
Adiantam. a Fornecedores - Matéria prima	13.964	199.981							
Adiantamento Importação Matéria Prima	40.570	0							
Adiantamento Importação Imobilizado	8.474	0							
Total	502.212	243.911							
10) Imobilizado: Segue composição dos valores de Custo de Aquisição:									
Saldo									
Subscrito	2018	2017							
Terrenos	226.607	0	226.607						
Edificações	12.033.481	0	12.033.481						
Instalações	1.304.740	0	1.304.740						
Máq e Equipamentos	58.292.228	311.106	(401.597)	58.201.737					
Equipam. Proc. Dados	347.562	3.300	(3.300)	344.262					
Equipam. Proc. Dados	1.133.065	47.894	0	1.180.959					
Veículos/Emplhadeiras	1.035.308	90.820	(38.500)	1.087.628					
Outros	2.142.296	317.697	(149.597)	2.310.396					
Imob. em Andamento	13.646.396	6.773.250	0	20.419.646					
Total	90.161.683	7.563.484	(593.003)	97.132.164					
11) Intangível: Segue abaixo composição do valor de Custo de Aquisição:									
Saldo									
Subscrito	2018	2017							
Ampliação do Prédio Fabril	4.757.416	0	Obra em andamento						
Máquinas e suas Instalações	14.590.716	0	Obra em andamento em funcionamento						
Aum.Demanda Energia Elétrica	1.071.514	0	Obra em andamento						
Imobilizado em Andamento	20.419.646								
Principais máquinas que estão sendo instaladas:									
2018									
Linha de Extrusora - Cortimóvil	6.345.551								
Linha de Extrusora - Catenária	1.661.100								
Cabeadora Tecalsa	1.367.587								
Cabeadora Rígida Tecalsa	1.887.611								
Equipamentos para Laboratório de Média Tensão	1.338.706								
Postos de transformação p/ Catenária	443.164								
Instalação da Cabeadora Drum Twister	554.751								
Outras Máquinas e Instalações	992.238								
Máquinas e Instalações	15.920.716								
Segue composição dos valores residuais:									
2018									
Subscrito	2018	2017							
Terrenos	226.607	0	226.607						
Edificações	12.033.481	6.254.472	5.779.009	6.260.347					
Instalações	1.304.740	930.979	373.761	441.762					
Máquinas e Equip.	58.201.737	33.848.767	24.352.970	26.690.286					
Móveis e Utensílios	366.970	291.676	0	65.608					
Equip.Proc.Dados	1.180.959	1.093.113	87.846	125.157					
Veículos/Emplhaid.	1.087.628	920.486	167.142	138.956					
Outros	2.310.396	1.666.820	643.576	403.192					
Imob. em Andamento	20.419.646	0	20.419.646	13.646.396					
Total	97.132.164	45.005.653	52.126.511	47.998.388					
11) Intangível: Segue abaixo composição do valor de Custo de Aquisição:									
Saldo									
Subscrito	2018	2017							
Descrição	Inicial 2018	Aquisições	Baixas	Final 2018					
Softwares	2.076.640	261.510	0	2.338.150					
Segue abaixo composição do valor Residual:									
2018									
Subscrito	2018	2017							
Descrição	Custo	Amortiz.	Residual	Residual					
Softwares	2.338.150	1.825.066	513.084	540.005					